



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 614/06

Suspende a realização da Sessão Ordinária do dia 20 de Abril de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária do dia 20.04.2006, devido o início das festividades da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA", com interdição de ruas e alocação de barracas e realização de shows.

Art. 2º .Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de Abril de 2006.

IVAN CARLINI
1º Secretário

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ARTEM
2º Secretário